

**FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA - CEPIN****EDITAL Nº 01/2026– VAGAS REMANESCENTES – CURSOS TÉCNICOS**

Renata Rotella Magalhães, Diretora Pedagógica da FIEC/CEPIN, torna público que no dia 27 de fevereiro de 2026, estarão abertas as inscrições para as vagas remanescentes do Centro de Educação Profissional de Indaiatuba, Instituição mantida pela FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, para os seguintes cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: **Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Técnico em Farmácia e Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais.**

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Requisitos necessários: Ter concluído o ensino médio OU comprovar que está regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio no ano de 2026.

1.2 Local de funcionamento dos cursos: FIEC – Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 3405 - Jardim Regina.

1.3 Horário dos cursos:

1.3.1 **Período Manhã: das 07h30 às 11h45, de segunda a sexta-feira**

1.3.2 **Período Tarde: das 13h30 às 17h45, de segunda a sexta-feira**

1.4 As habilitações, números de vagas por período e duração dos cursos estão estabelecidos no quadro a seguir:

Habilitação	Período	Vagas Remanescentes	Duração
Técnico em Administração	Manhã	10	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Edificações	Tarde	13	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Farmácia	Manhã	18	3 semestres + 120h de estágio
Técnico em Manut. de Máq. Industriais	Manhã	17	3 semestres + 120h de estágio

2 – DO OBJETIVO

2.1 - Obedecidos os dispositivos legais vigentes e normas estabelecidas neste Edital, para as vagas remanescentes do 1º semestre de 2026 informa-se que, a classificação de candidatos para ingresso à Educação Profissional Técnica de Nível Médio será por ordem de inscrições online, através do preenchimento do formulário online contido no link neste edital.

Ressalta-se que as inscrições serão registradas com data e hora para total clareza no processo.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período: **De 27/02/2026 a 04/03/2026 (das 10:00h do dia 27/02/2026 às 17:00h do dia 04/03/2026)**

3.2 - Inscrições on-line exclusivamente com o preenchimento do formulário no link:

<https://forms.gle/MXzQYrVuhS7nKopH9>

3.3. As informações registradas nesta inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e devem seguir este Edital.

3.4. **É de responsabilidade do candidato, o acompanhamento do status de sua inscrição até a data de matrícula, caso seja classificado, bem como apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula, sob pena de perder a vaga.**

4 – DAS ETAPAS

4.1 - O Processo de Inscrições on-line da FIEC/CEPIN para as vagas remanescentes dos cursos técnicos para o 1º Semestre/2026 será acompanhado por uma Comissão, instituída mediante Portaria do (a) Diretor (a) da FIEC/CEPIN.

4.2 - No ato da inscrição o candidato fará a indicação da uma única opção de curso oferecido.

4.3 - O preenchimento das vagas para compor a turma será realizado de acordo com a **classificação por ordem de preenchimento do formulário online (data e hora) registrados no sistema**, para o curso ofertado.

4.5 – **Divulgação da Lista de Inscritos com Homologação dos Classificados**

Data: **05/03/2026 após às 14:00h**

Local: No site da FIEC (<https://www.fiec.com.br>) e publicação na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba/SP.

5 – INGRESSO ÀS AULAS DOS ALUNOS DAS VAGAS REMANESCENTES: 09/03/2026.

6 – DAS MATRÍCULAS -

PROVIDENCIE COM ANTECEDÊNCIA, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DE SUA MATRÍCULA.

6.1 – **Data da Matrícula: 06/03/2026 (das 8:00h às 20:00h).**

6.2 – **Local da Matrícula:** Secretaria Acadêmica da FIEC Unidade I - Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3405 – Jardim Regina.

6.3 – É de responsabilidade do inscrito verificar a **caixa de entrada, spam e lixo eletrônico** do seu e-mail pessoal cadastrado, para acompanhar o processo de matrícula.

7 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

OBS: CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS DE CADA UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO:

7.1 - Certidão de Nascimento ou Casamento.

- 7.2 - Cédula de identidade RG do aluno (a CNH não substitui o RG).
- 7.3 – CPF do aluno. Se menor, também é necessário o CPF do responsável legal.
- 7.4 - Comprovante de residência recente com CEP.
- 7.5 - Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para maiores de 18 anos.
- 7.6 - Título de Eleitor obrigatório para maiores de 18 anos.
- 7.7 – Atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou Histórico Escolar do Ensino Médio com a publicação de concluinte.

OBS – os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados do pai e/ou responsável, para efetuar a matrícula. Não faremos matrículas sem apresentação de toda a documentação necessária.

8 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1 - O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação na data fixada para a matrícula e não será incluído nas chamadas seguintes.
- 8.2 – Por ocasião da matrícula, o aluno receberá e se submeterá às Normas Internas da FIEC.
- 8.3 – É vedada a matrícula em mesmo curso anteriormente concluído na FIEC.
- 8.3 – A documentação de Nível Superior não substitui a de formação do Ensino Médio.
- 8.3 – Para os alunos matriculados no primeiro módulo, o remanejamento de período deverá ser motivado e estará condicionado à existência de vaga no período pretendido.
- 8.3 – Para os alunos matriculados no primeiro módulo, não haverá trancamento de matrícula.
- 8.3 – Os alunos matriculados no primeiro módulo que não comparecerem às aulas da primeira semana, serão considerados alunos evadidos e as vagas serão oferecidas aos candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.
- 8.3 – Para receber o Diploma de Técnico o aluno deverá ter concluído todos os módulos e o Estágio Supervisionado Obrigatório previsto para seu curso, dentro do prazo máximo de 5 anos, a contar da data de início do 1º módulo e, apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio com publicação ou equivalente.
- 8.3 – O aluno poderá solicitar o aproveitamento de estudos realizados anteriormente e, para tanto, será submetido a avaliações teóricas e práticas, conforme comunicado expedido pela Direção da FIEC/CEPIN, em datas divulgadas pela Secretaria Acadêmica.
- 8.3 – Conforme portaria é obrigatório o uso de uniforme pelos alunos e as demais regras estão estabelecidas nas Normas Internas que será assinada pelo aluno ou responsável legal no ato da matrícula.

8.3 – É obrigatória a participação dos alunos nos Atos Cívicos (Ex. Desfile de 07 de setembro, etc) e nas atividades escolares fora do horário das aulas.

8.3 – É condição obrigatória do aluno frequentar o mínimo de 75% das aulas do currículo escolar.

8.3 – Não serão permitidas entradas com atraso e ou saídas antecipadas no período de aulas.

8.3 – O aluno poderá optar em associar-se à APM – CEPIN (Associação de Pais e Mestres do CEPIN/FIEC) por meio de contribuição facultativa no valor de R\$80,00 (oitenta reais) por semestre.

8.3 – As contribuições à APM visam custear visitas técnicas, colação de grau, compra de materiais para execução de projetos, despesas dos alunos para a participação de projetos, eventos e outras atividades extracurriculares não previstas no orçamento anual.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Ao inscrever-se, o candidato, firma o compromisso de acatar as normas contidas neste Edital para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos oferecidos na Instituição, bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC/CEPIN.


9.2 - A Política de Privacidade e Proteção de Dados desta Instituição está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que é aplicada para os fins específicos, explícitos e legítimos aos dados pessoais dos candidatos ao presente processo seletivo e, em caso de aprovação, aos dados pessoais dos estudantes que efetuarem matrícula. Seus dados não serão compartilhados com terceiros, salvo quando for indispensável à realização do processo seletivo.

9.2 - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão à luz da legislação em vigor.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser disponibilizado para consulta na Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN, publicado na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: <http://www.fiec.com.br>.

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Renata Rotella Magalhães
CPF: ***.495.788-**
Data: 26/02/2026 14:04:26 -03:00

Renata Rotella Magalhães 
Diretora Pedagógica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YBFE8-PTEL2-K88T6-9XPQU

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata Rotella Magalhães (CPF ***.495.788-**) em 26/02/2026 14:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.57.112.50	Lat: -23,088900 Long: -47,223700
	Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	diretoria.pedagogica@fipec.com.br (Verificado)
Login	
rpDPcB4jVKs0Xu1+XMX46M5FPVpdDyYqyTEe0oEw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/YBFE8-PTEL2-K88T6-9XPQU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>